



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.886, de 27 de dezembro de 1.990.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;

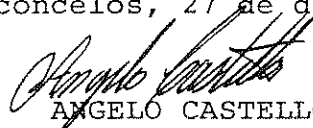
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e
eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da
atual rua "Seis", que passa a denominar-se rua **NOEMI ALVES BAR
BOSA**.

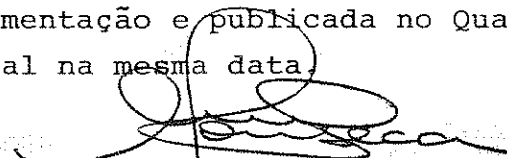
Parágrafo Único - A referida via pública ini
cia-se na rua Manoel dos Santos Ferreira e ter
mina na confluência da rua José Carlos Junior
com Adelino Gomes Rodrigues, localizado no
bairro denominado Jardim Brígida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de dezembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expe
diente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Por
taria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

rc.

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO